



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1465

Araporã – MG 15 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

AVISO 4º SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023 Processo Licitatório n. 136/2023

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público que fará realizar, às 09h do dia 20 de DEZEMBRO de 2023, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, a 4ª Sessão Pública de julgamento do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 004/2023, do tipo "Técnica e Preço", objetivando a contratação de serviços de publicidade e propaganda, através de uma agência de publicidade e propaganda, sendo estes entendidos como os definidos na Lei Federal nº 12.232/2010, observadas as exigências das Leis nº 4.680, de 18 de junho de 1965, 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo em acordo com a Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94, e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos. Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 15 de dezembro de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL.

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 - Araporã - MG - CEP: 38435-000.
Tel: (34) 3284-9530 / 95431. E-mail: guardamirimarapora@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Vejo por meio deste oficializar o desligamento de Guarda Mirim de Araporã (GMA), do soldado mirim RAYKA FERNANDES SILVA, portador do RG: MG-23.890.622 e inscrita sob número de CPF: 141.794.436-60 pelo motivo de: Art. 17 § VIII. (Não atender quanto assiduidade em frequência durante o Curso de Formação Geral, Específica e Profissionalizante mínima de 75% concomitante a média de no mínimo 7 no referido curso).

Informo ainda que a soldado mirim supracitada está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá desair de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA oferece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regimento Interno e cautelas de materiais pela soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidos, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, ocorrerá com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 15 de dezembro de 2023.

Rayka Fernandes Silva
Assinatura do aluno

Alissa Silveira Souza
Assinatura do responsável

VINÍCIUS BARROS CARDOSO
COORDENADOR DA GMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2023 Processo Licitatório nº 173/2023

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 5242/2023, torna público aos interessados que, às 08h:30m do dia 11 de JANEIRO de 2024, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 075/2023 tipo "MENOR PREÇO" (menor percentual taxa de administração), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MECANISMO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE RENDA TEMPORÁRIA - "CARTÃO DA FAMÍLIA", em acordo com a LEI MUNICIPAL N.º 1452/2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social de Araporã/MG, como também nas especificações contidas no Anexo III - Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 15 de dezembro de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira da PMA

10/12/2023, 10:35

LEI/FANET - ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 165/2023

Registrar no site www.licita.net.com.br (site Agente Público) o respectivo contrato de contratação, visando habilitar, com o trabalho de realizar todos os procedimentos relativos a entrega quanto ao seu conteúdo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, limpeza e prevenção nos equipamentos hospitalares, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalação, validação, qualificação, testes de segurança e demais testes exigidos no RFP nº 005/2023 de ARAPORÃ, conforme publicação da Secretaria Municipal de Saúde.

O(s) Agente(s) Público(s) realizou a sessão de dispensa, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.132 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123/06, realizar os procedimentos relativos a decisão dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participante(s) desta processo (os) fornecedor(es) abaixo mencionados

Fornecedor	CNPJ	Equipamento
HEALGO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	33.686.959/0001-40	Classificado
DURAN MEDTECH TECNOLOGIA MEDICAL LTDA	37.122.230/0001-43	Classificado
MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	19.696.071.000/17	Classificado

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8358	HEALGO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	33.686.959/0001-40	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.789,04	Classificado	-
3228	DURAN MEDTECH TECNOLOGIA MEDICAL LTDA	37.122.230/0001-43	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.789,04	Classificado	-
3377	MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	19.696.071.000/17	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.789,04	Classificado	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data Hora	Tipo
DURAN MEDTECH TECNOLOGIA MEDICAL LTDA	37.122.230/0001-43	R\$ 22.789,04	10/12/2023 10:36:45	Classificado
MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	19.696.071.000/17	R\$ 22.789,04	10/12/2023 10:36:39	Classificado
HEALGO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	33.686.959/0001-40	R\$ 22.789,04	10/12/2023 10:48:57	Classificado
DURAN MEDTECH TECNOLOGIA MEDICAL LTDA	37.122.230/0001-43	R\$ 22.779,04	10/12/2023 10:48:45	Manual
HEALGO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	33.686.959/0001-40	R\$ 22.793,00	10/12/2023 11:58:44	Manual
DURAN MEDTECH TECNOLOGIA MEDICAL LTDA	37.122.230/0001-43	R\$ 22.693,00	10/12/2023 11:12:15	Manual
HEALGO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	33.686.959/0001-40	R\$ 22.693,00	10/12/2023 11:27:52	Manual
DURAN MEDTECH TECNOLOGIA MEDICAL LTDA	37.122.230/0001-43	R\$ 22.640,00	10/12/2023 11:35:13	Manual
HEALGO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	33.686.959/0001-40	R\$ 22.693,00	10/12/2023 11:48:02	Manual
DURAN MEDTECH TECNOLOGIA MEDICAL LTDA	37.122.230/0001-43	R\$ 22.693,00	10/12/2023 11:48:58	Manual

https://do7n78t6p6ts.licita.net/reports/print/784333comq4to_464toris_mf_final_completo_45562842234.html

1/5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1465

Araporã – MG 15 de Dezembro de 2023.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 25 KWP DE POTÊNCIA, CUJA FINALIDADE É A COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR PARTE DO CONSUMO DE SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM A POSSIBILIDADE DE INJEÇÃO DO EVENTUAL NA REDE DE BAIXA TENSÃO DA CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, CARACTERIZANDO O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a contratação dos serviços solicitados se justifica pela importância da contratação de projetos técnicos de instalação de sistemas autônomos e integrados à rede, através de energia fotovoltaica, com eficiência, otimização técnica e econômica, visa viabilizar o funcionamento de empreendimento socioeconômico da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG.

CONSIDERANDO que com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico a câmara municipal terá uma economia considerável nos custos de sua conta de luz. O sistema

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



permite que se use a luz solar para gerar sua própria energia elétrica, deixando de utilizar a energia da concessionária.

CONSIDERANDO que Empresa apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/21

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **KENNEDY BORGES DE ALMEIDA RAMOS**, com sede à Av. da Saúde, nº 21, Quadra 22, Lote II, Setor Central, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CNPJ sob nº 41.172.061/0001-13, num valor global de **RS 87.700,00 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 15 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 026/2023 - Processo Administrativo nº 044/2023

Respaldados nos termos do inciso I, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 044/2023, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 25 KWP DE POTÊNCIA, CUJA FINALIDADE É A COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR PARTE DO CONSUMO DE SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM A POSSIBILIDADE DE INJEÇÃO DO EVENTUAL NA REDE DE BAIXA TENSÃO DA CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, CARACTERIZANDO O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS**, no valor total de **RS 87.700,00 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 15 de Dezembro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 026/2023

CONTRATO Nº 041/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 25 KWP DE POTÊNCIA, CUJA FINALIDADE É A COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR PARTE DO CONSUMO DE SUAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM A POSSIBILIDADE DE INJEÇÃO DO EVENTUAL NA REDE DE BAIXA TENSÃO DA CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, CARACTERIZANDO O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: KENNEDY BORGES DE ALMEIDA RAMOS.

Prazo: 90 DIAS.

Valor global do Contrato: RS 87.700,00 (Oitenta e Sete Mil, Setecentos Reais)

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 18

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso I, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 15 de Dezembro de 2023.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 15 de Dezembro de 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG (34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1465

Araporã – MG 15 de Dezembro de 2023.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 5403/2023.

ALTERA O DECRETO Nº 5.393, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 61, V, VII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.393, de 27 de novembro de 2023, passa a vigorar com a
seguinte alteração:

“Art. 2º

d) situação de vulnerabilidade ou risco social comprovados mediante
relatório expedido pela Secretaria Municipal da Saúde de Araporã.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã-MG, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã

Página 1 de 1

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br